

DECRETO Nº 6.157, de 17 de Novembro de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais.) destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ	
1.04.1.09.122.0044.2284	31900100
SOMA:	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	

PIRAÍ

1.04.1.09.122.0044.2284	33903500
1.04.1.09.122.0044.2283	33901400
1.04.1.09.122.0044.2283	33903300
1.04.1.09.122.0044.2284	31901302
1.04.1.09.122.0044.2284	31911300
1.04.1.09.122.0044.2284	33903000
1.04.1.09.122.0044.2284	33903300
1.04.1.09.122.0044.2284	33903600
1.04.1.09.122.0044.2284	33903900
1.04.1.09.122.0044.2284	33904000
1.04.1.09.122.0044.2284	33904900

SOMA:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ em 17 de Novembro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL